



Universidade Estadual de Londrina
Centro de Educação, Comunicação e Artes
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação



EDITAL Nº 025/2023 - Estudante Especial / 2º Semestre de 2023

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Londrina (PPEdu/UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas publicado pela PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de Mestrado e Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2023.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscicoes> e neste período deverão ser encaminhados os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

I. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS – 2023
Período para solicitar isenção do preço público de inscrição (doador de sangue e prestação de serviço eleitoral)	11/07/2023 a 13/07/2023
Resultado dos pedidos de isenções	17/07/2023 a partir das 17h
Período para recurso ao resultado das isenções	18/07/2023 (até 18h)
Resultado do recurso das isenções	20/07/2023 (a partir das 17h)
Período de inscrição	24/07/2023 a 26/07/2023 até às 18h
Período para envio, por email, da documentação exigida	24/07/2023 a 26/07/2023 até às 18h
Período de Seleção	27/07/2023 a 28/07/2023
Publicação do resultado preliminar	A partir das 16h do dia 28/07/2023
Recurso	29/07/2023 até às 18h
Publicação do resultado final	A partir das 16h do dia 31/07/2023
Matrícula dos aprovados (na web portal do estudante UEL)	03 e 04/08/2023
Envio, via SEDEX, da documentação para confirmação de Matrícula	03 e 04/08/2023

II. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS – Até 8 vagas por disciplina (4 mestrados e 4 doutorados), no formato presencial

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã		<p>2EDU567 - Diferenças e diferentes no cotidiano escolar Sala 646 4 créditos – 60h Início: 15/08 Horário: 8h às 12h Profa. Dra. Silvia Márcia Ferreira Meletti (UEL)</p>	<p>EDU677 - História da educação escolar no Brasil Sala 646 4 créditos – 60h Início: 16/08 Horário: 8h às 12h Profa. Dra. Simone Burioli (UEL)</p>	<p>2EDU690 - Em busca de sentido e ressignificação da compreensão de fracasso escolar: comparações entre Brasil e Chile Sala 646 4 créditos – 60h Início: 17/08 Horário: 8h às 12h Profa. Dra. Francismara Neves de Oliveira (UEL) Prof. Dr. Leandro Augusto dos Reis (UEL) Prof. Dr. Moacyr Portes Jr (Universidade Autónoma del Chile)</p>	<p>2EDU551 - Leitura e educação: práticas pedagógicas Sala: 646 4 créditos – 60h Início: 18/08 Horário: 8h às 12h (manhã e tarde) Profa. Dra. Sandra Franco (UEL). Profa. Dra. Cyntia Graziela Guizelim Simões Giroto (UNESP). Profa. Dra. Renata Soares Junqueira (UFOP) Datas: 18/08, 25/08, 01/09,15/09, 22/09, 29/09.</p>
Tarde	<p>2EDU535 - Filosofia e educação no Brasil Sala: virtual Síncrona* 02 Créditos – 30h Início: 14/08 Horário: 14h às 18h Profa. Dra. Leoni Maria Padilha Henning (UEL)</p> <p>* Conforme Instrução PROPPG n. 01/2022.</p>	<p>2EDU688 - Fundamentos teórico-epistemológicos marxistas para a pesquisa em educação Sala: 646 04 Créditos – 60h Início: 15/08 Horário: 14h às 18h Profa. Dra. Gisele Masson (UEL)</p>	<p>2EDU689 - A Teoria HistóricoCultural e o Modelo Pedagógico da Escola Moderna: Educação Infantil no Brasil e Portugal Sala: 646 4 créditos – 60h Início: 16/08 Horário: 14h às 18h Profa. Dra. Cassiana Magalhães (UEL) Profa. Dra. Ana Artur (Universidade de Évora – Portugal)</p>		<p>2EDU551 - Leitura e educação: práticas pedagógicas Sala: 646 4 créditos – 60h Início: 18/08 Horário: 14h às 18h (tarde e manhã) Profa. Dra. Sandra Franco (UEL). Profa. Dra. Cyntia Graziela Guizelim Simões Giroto (UNESP). Profa. Dra. Renata Junqueira de Souza (UNESP) Datas: 18/08, 25/08, 01/09,15/09, 22/09, 29/09.</p>

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:
Doutorado:<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>
Mestrado:<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>
- b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG) – Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) Fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) Cópia do histórico escolar da graduação;
- h) Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até o início do período letivo, ou seja o/a candidato/a aprovado/a deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 07/08/2023 – O/a estudante que concluir após esta data terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;
- i) **Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- j) Arquivo do Currículo cadastrado na **Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>) **DOCUMENTADO (Em anexo)**;
- k) Tabela de autopontuação do curriculum Lattes **preenchida**. Tabela **não preenchida, o currículo será pontuado com zero (0,0)**, em caso de empate será considerado o critério idade.

Observação:

O/a candidato/a poderá inscrever-se em até três disciplinas, enumerando a sua ordem de preferência, porém só será aprovado/a para cursar uma única disciplina.

O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado até o dia 26/07/2023, atendendo o horário determinado neste edital, pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar atestado de conclusão ou certificado deve ter ciência de que, se aprovado/a no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de graduação com data de colação anterior ao início do semestre letivo, podendo perder o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA INSCRIÇÃO:

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação, reconhecido pelo órgão competente, atendendo à Resolução 01/2001 da CES/CNE.
- 2) O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, preferencialmente no Banco do Brasil, ou correspondente, **até a data indicada no boleto, atendendo o horário determinado** neste edital, pois é necessário enviar o boleto quitado, junto aos documentos exigidos.
- 3) O/a candidato/a deverá encaminhar a documentação exigida para inscrição (itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” “h”, “i”, “j”, “k” do item III deste edital), como arquivos “pdf”, via WEB, para o endereço eletrônico processoeduel@uel.br indicando no título da mensagem “INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL MESTRADO OU DOUTORADO 2023/2”.
- 4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.** A inscrição do/a candidato/a no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.
- 5) Outras informações pelo telefone: (43) 3371-4665 e e-mail spgceca@uel.br

IV. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Tem direito à isenção do recolhimento do preço público de inscrição o/a candidato/a que comprovar, nos termos deste Edital, as seguintes condições:

A - Cumprir o disposto na Lei 19.196 de 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviço no período eleitoral).

- I) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme Lei 19.196- 26 de outubro 2017;
- II) O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> , informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Paraná, encaminhar no período de 11 a 13 de

- julho de 2023, para o e-mail processoeduel@uel.br digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “Isenção_aluno especial_PPEdu/UEL”. Nome do/a requerente – Mestrado ou doutorado em Educação;
- III) O/a candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido poderá consultar a lista de resultados na página do PPEdu a partir das 17h do dia 17 de julho de 2023: <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/edital-estudante-especial> ;
- IV) O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 18h do dia 18 de julho de 2023, pelo e-mail processoeduel@uel.br . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
- V) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via publicação no site do PPEdu a partir das 17h do dia 20 de julho de 2023: <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/edital-estudante-especial>
- VI) O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de 24 a 26 de julho de 2023.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente -Mestrado ou Doutorado em Educação”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

B - Cumprir o disposto na Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para quem tiver realizado (duas) doações de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste Edital;
- II) O/a requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> , informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação que realizou duas doações dentro do período de doze meses, anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 11 a 13 de julho de 2023, para o e-mail processoeduel@uel.br, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “Isenção_aluno especial_PPEdu/UEL”;
- III) O/a candidato/a com pedido de isenção deferido deverá consultar o resultado publicado no site do PPEdu a partir das 17h do dia 17 de julho de 2023: <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/edital-estudante-especial> ;
- IV) O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 18h do dia 18 de julho de 2023, pelo e-mail processoeduel@uel.br . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
- V) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será publicado no site do PPEdu a partir das 17h do dia 20 de julho de 2023: <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/edital-estudante-especial> ;

VI) O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 24 a 26 de julho de 2023.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente – Mestrado ou Doutorado em *Educação*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

- I) A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as se dará pela análise dos currículos e será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Regulares e Especiais, acompanhada pela Comissão Coordenadora do Programa.
- II) Preencher **obrigatoriamente a tabela de autopontuação** do Curriculum Lattes – Anexo I. Tabela **não preenchida, o currículo será pontuado com zero (0,0)**, em caso de empate será considerado o critério idade.
- III) As vagas serão preenchidas, preferencialmente, com 50% de alunos de mestrado e 50% de alunos de doutorado, conforme classificação obtida via análise do currículo lattes autopontuado pelos/as candidatos/as.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

- I) O resultado final da seleção será divulgado no dia 31/07/2023 a partir das 16h, por meio de Edital a ser publicado via WEB na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEdu/Uel) <http://ppeppdu.uel.br/pt/> e disponibilizado no endereço <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> Não será informado resultado por telefone ou mensagem eletrônica.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- I) A matrícula será realizada via Internet nos dias **03 e 04 de agosto de 2023**, por meio do site da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/>. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e, **em seguida é necessário realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.**

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- I) O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar **no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo:**

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG) – Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
- c) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- e) Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: cópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo. O/a candidato/a aprovado/a deverá ter concluído o curso de Graduação antes de 07/08/2023 – O/a estudante que concluir após esta data terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.
- f) **Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

IX. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- I) Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e enviar os documentos para efetivar a matrícula, **exclusivamente, via Sedex, no período 03 e 04 de agosto de 2023 conforme descrito, também, no Edital de Resultado e Convocação para Matrícula**, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA)
Programa de Pós-Graduação em Educação
Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380 - Campus Universitário
Caixa Postal: 10.011
CEP: 86057-970
Londrina/PR

- II) Outras informações pelo telefone: (43) 3371-4665 - e-mail: spgceca@uel.br

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I) É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, nos endereços eletrônicos: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa de Pós Graduação em Educação (<http://ppeppdu.uel.br/pt/>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.
- II) Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Regulares e Especiais e Comissão Coordenadora do PPEdu da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 07 de julho de 2023.

Prof. Dr. Tony Honorato
Profa. Dra. Francismara Neves de Oliveira
Profa. Dra. Sandra Aparecida Pires Franco
Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEL

Profa. Dra. Paula Mariza Zedu Alliprandini
Prof. Dr. Ricardo Lopes Fonseca
Profa. Dra. Simone Burioli
Comissão permanente de processo seletivo de estudantes regulares e especiais do PPEdu